



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 105, DE 09 DE ABRIL DE 2025

EDITAL Nº 479/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO APLICADO À GESTÃO PÚBLICA TERRITORIAL

O Presidente da comissão de seleção do edital **479/2025**, designado pela portaria Nº 1742, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, torna público a divulgação da **RESPOSTAS AOS RECURSOS** referente ao edital nº **479/2025**.

RESPOSTAS AOS RECURSOS

Nome Completo	Solicitação:	RESPOSTA DA COMISSÃO	DECISÃO DA COMISSÃO
47920251931	Pretendo que seja considera a Declaração de Tempo de Efetivo Serviço como comprovante de Experiência Profissional como Agente Público na condição de Policial Militar.	Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no BAREMA	INDEFERIDO

ADRIANA CARLA MACIEL AMADOR DOS SANTOS		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
AION ANGELU FERRAZ SILVA	<p>A partir dos argumentos expostos, respeitosamente solicito (I) o deferimento dos dois itens elencados na Justificativa Fundamentada (atribuição de 10 pontos no item "Especialização em área de aderência do curso" e de 50 pontos no item "Atuação como agente público do Estado [nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal] nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência") e, conseqüentemente, (II) a retificação da minha nota final para 95 PONTOS (35 pontos corretamente computados no Resultado Provisório e mais 60 pontos após correção dos itens contestados neste recurso).</p> <p>Agradeço a atenção dispensada.</p>	<p>Pontuação da especialização DEFERIDA;</p> <p>Requerimento de experiência profissional, INDEFERIDO - Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência";</p> <p>"Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
AIRON MICHEL DANTAS NUNES	<p>Diante disso, solicito a revisão da minha inscrição, com a devida reconsideração e homologação, tendo em vista o correto envio da documentação exigida, dentro do prazo e conforme os critérios estabelecidos.</p> <p>Se possível anexo a este recurso, reencaminho o comprovante de inscrição com o PDF enviado, como forma de reforçar a transparência e lisura da minha participação no processo seletivo.</p> <p>É importante ressaltar que para o POLO ARAÇUAÍ - MG ainda há 10 vagas não preenchidas, o que não acarretaria a exclusão de algum candidato classificado.</p> <p>Na certeza de que a Comissão avaliará este pedido com a devida atenção e imparcialidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p>	<p>De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em único arquivo e na respectiva ordem, no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o NOME do candidato, obrigatoriamente</p>	INDEFERIDO
ALEX BRUNO DE CAMPOS OLIVEIRA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
	Atuei como coordenadora no projeto "Aplicação de Metodologias ZAP e ISA das sub-bacias dos		

ALEXANDRA ROCHA BALTAZAR XAVIER	Córregos Riachão e Abelhas - UTE Peixe Vivo. Trabalho e apoio o estado executando desapropriações em empresas de energia para o bem público,	Documentação comprobatória ausente	INDEFERIDO
ALEXNDRE ROSSI FERREIRA DE CARVALHO	Solicito a consideração das pontuações referentes: Quesito 1: Curso de Graduação em "Área de Conhecimento do Curso", também, "Especialização em Área de Aderência do Curso"; Quesito 2: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência" na qual atuo desde 2012.	De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em único arquivo e na respectiva ordem , no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o NOME do candidato, obrigatoriamente	INDEFERIDO
ALINY OLIVEIRA DA SILVA	Diante do exposto e considerando que o requerente foi aprovado e classificado em 9º lugar na lista 2, área de aderência do curso para o polo de Sete Lagoas/MG, venh, solicitar a esta renomada instituição o remanejamento para o polo de Conselheiro Lafaiete/MG. Tal solicitação baseia-se na possibilidade de remanejamento prevista no Edital 479/2025, conforme a disponibilidade de vagas no polo solicitado, o que é o caso em questão. Solicito deferimento.		INDEFERIDO
ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO MALAGUTI	Desejo que minha documentação seja devidamente analisada e considerada pois apresentei todos os comprovantes solicitados no item 4.1 do edital.	De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em único arquivo e na respectiva ordem, no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o NOME do candidato, obrigatoriamente	INDEFERIDO
	Gostaria de solicitar recurso relativo a nota 3,	Não foram apresentados	

ANA CAROLINA GOMES CORREA	referente a cursos livres, pois neste item nao obtive nota nenhuma e eu gostaria de encaminhar se possível os comprovantes de curso, bem como reaver a minha nota ou alterar o polo	certificados ou comprovantes de cursos na documentação protocolada	INDEFERIDO
ANA CRISTINA MARTINS LAGES	Solicito por gentileza que reconsidere a possibilidade de novo envio da documentação exigido no edital, tendo em vista que, o erro cometido com a falta de ordem dos documentos nao configura falta de documentação.	De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em único arquivo e na respectiva ordem , no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o NOME do candidato, obrigatoriamente	INDEFERIDO
ANA PAOLA DA SILVA ALVES	Uma vez que minha nota (75 pontos) me coloca dentro das 30 vagas disponíveis para realizar o curso (diante das notas dos demais selecionados), peço que seja deferida a minha inclusão na lista de selecionados para participar do curso, na “área de conhecimento do curso”, na cidade de Sabará (preferencialmente) ou em Sete Lagoas. Também aceito ser inserida, na cidade de Conselheiro Lafaiete.		DEFERIDO
	Uma vez que foi feita essa alteração, quando o processo de inscrição já estava aberto, os inscritos		

ANA PAOLA DA SILVA ALVES	<p>graduados no curso de Arquitetura e Urbanismo deveriam ser sido automaticamente enquadrados na "área de conhecimento do curso", o que parece ter sido feito somente no caso da nota que foi atribuída à minha graduação (10 pontos), mas não em relação à lista de classificação (que deveria ter seguido esse mesmo critério). Considerando que fui pontuada como estando dentro da "área de conhecimento do curso", minha nota (75 pontos) me coloca dentro das 30 vagas disponíveis para realizar o curso (diante das notas dos demais selecionados, destacadas em anexo). Portanto, peço que seja deferida a minha inclusão na lista de selecionados para participar do curso, dentro da "área de conhecimento do curso", na cidade de Sabará (preferencialmente) ou em Sete Lagoas (minha segunda opção). Também aceito ser inserida, na cidade de Conselheiro Lafaiete, caso tenha lugar disponível.</p> <p>Sem mais para o momento, Agradeço e aguardo retorno.</p>		DEFERIDO
ANDERSON JARDIM VIANA	<p>A minha pontuação não esta de acordo com o Anexo I. Pela minha formação como gestor Ambiental teria pontuação mínima de (5 pts). Além disso tenho duas pós graduação uma Especialização em área do conhecimento do curso (15 pts). Tenho também especialização em uma área de Aderência do curso (10 pts) conforme certificados enviamos no momento da inscrição. Encaminhei a nomeação da minha experiência no setor publico como diretor de meio ambiente comprovando minha Experiência na Atuação como agente público do Estado(10 pts por ano). Assessoria ou consultoria em setor de apoio ao Estado, em empresas privadas ou organizações não governamentais. Por tres anos estou exercendo como assessor da câmara municipal da cidade de Araçuai (15pts). Portanto minha pontuação correta seria no mínimo 55 pontos. Após a avaliação encaminharei ao a documentação comprobatória.</p>	<p>Documentação comprobatória da experiência profissional inconforme ao edital. Apresentado apenas declaração de entrada em exercício; Pontuação máxima para especialização (vide edital) - 15 pontos</p>	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ ARAUJO DA SILVA	<p>Solicito analise para adicionar 10 pontos que são considerados por ano de experiencia</p>	<p>Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de</p>	INDEFERIDO

		aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	
ARTUR MOREIRA DIAS	<p>PRETENDO QUE O CANDIDATO SEJA AGRUPADO NA LISTA 1: Agentes públicos e profissionais da área de Desenvolvimento Econômico e Social Regional, preferencialmente em áreas de conhecimento do curso, conforme texto do edital.</p>		DEFERIDO
ARTUR MOREIRA DIAS	<p>Solicita-se que, como optante pelo polo de Conselheiro Lafaiete e com a existência de vagas não preenchidas, o candidato seja selecionado para vaga, tendo preferência sobre todo aqueles que não indicaram a opção deste polo.</p>		INDEFERIDO
ASÉLIO VIEIRA PASSOS	<p>Pretendo que sejam reconsiderados os títulos de graduação em Agronomia, Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica e a Declaração do Setor de Recursos do Humanos do INCRA/RJ, onde consta o registro de que exerço minhas atividades desde 22/09/2004 até a presente data, na referida Autarquia, de modo que possa ser reclassificado para prosseguir no processo de seleção de alunos para o curso de Especialização em Geoprocessamento Aplicado à Gestão Pública</p>		DEFERIDO

<p>AURINO FRANCISCO DE OLIVEIRA</p>	<p>Diante do exposto e considerando que o requerente está aprovado e classificado em 4º colocado na lista 2 área de aderência do curso para o polo de Sete Lagoas/MG, solicito desta renomada instituição o remanejamento para o polo de Conselheiro Lafaiete/MG, por entender que o Edital 479/2025 concede essa possibilidade de remanejamento de acordo com a disponibilidade de vagas no polo requisitado, como é o caso.</p> <p>Pede deferimento.</p>		<p>INDEFERIDO</p>
<p>AYRTON DURÃES MANSO</p>	<p>Diante do exposto, solicito a reavaliação do meu caso, considerando a documentação recentemente obtida, a fim de que os pontos correspondentes à especialização sejam computados para a minha classificação no concurso.</p>	<p>Edital não prevê apresentação de documentação fora do prazo</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>AYRTON DURÃES MANSO</p>	<p>Diante do exposto, solicito a reavaliação do meu caso, considerando a documentação recentemente obtida e anexada neste recurso, a fim de que os pontos correspondentes à especialização sejam computados. Atenciosamente, Ayrton.</p>	<p>Edital não prevê apresentação de documentação fora do prazo</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>BARBARA THAIS AVILA DE OLIVEIRA</p>	<p>Em vista dos argumentos apresentados, a recorrente solicita, respeitosamente, em prestígio aos princípios da transparência e da motivação dos atos administrativos, a revisão fundamentada da análise realizada, reconhecendo-se a ausência de causa para a sua desclassificação, com a consequente atribuição de pontuação nos itens pontuados no barema a partir da documentação apresentada, e a consequente retificação do resultado divulgado.</p>		<p>DEFERIDO</p>
<p>BRENDA DE CASTRO CABRAL GONÇALVES</p>	<p>Que sejam computados os pontos por experiência profissional (15 pontos).</p>		<p>DEFERIDO</p>
<p>CAMILA ANGELICA MARTINS SILVA</p>	<p>Diante disso, solicito a revisão da minha classificação, com a devida inclusão na lista de candidatos da área de conhecimento do curso, conforme previsto na versão retificada do edital.</p>		<p>DEFERIDO</p>
<p>CARLOS EDUARDO JARDIM</p>		<p>Não apresentou recurso</p>	<p>INDEFERIDO</p>
	<p>Prezados, boa noite.</p>		

<p>CAROLINA DE SOUZA LIMA</p>	<p>Venho por meio deste recurso solicitar alteração da nota 8, que corresponde ao tempo de atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência, para 30 pontos e, conseqüentemente, alteração da pontuação final para 69 pontos.</p> <p>Obrigada. Atenciosamente, Carolina de Souza Lima</p>		<p>DEFERIDO</p>
<p>CELBE BERGER SCHULTZ</p>	<p>Com base na fundamentação apresentada, solicito que a Comissão de Seleção considere:</p> <p>a) A reanálise da documentação comprobatória enviada (em especial o contracheque e a referência à Lei nº 6.448/2019 do DF).</p> <p>b) A retificação da pontuação do Quesito 8 do Anexo I (Barema) para 50 (cinquenta) pontos.</p> <p>c) A atualização da minha pontuação total para 77 (setenta e sete) pontos.</p> <p>d) A reversão da minha eliminação do processo seletivo.</p> <p>e) Minha inclusão na lista final de candidatos classificados, conforme a ordem definida pela pontuação correta.</p>		<p>DEFERIDO</p>
<p>CHARLES GOLBERTO CASSIANO</p>	<p>Diante disso, solicito a revisão da minha pontuação e a conseqüente reconsideração da minha eliminação, visto que atendo plenamente ao critério estabelecido no edital.</p>	<p>Documentação apresentada não descreve, para fins de comprovação, a atuação nas áreas do curso e/ou aderência</p>	<p>INDEFERIDO</p>

CHARLES GOLBERTO CASSIANO	<p>Dessa forma, solicito que sejam considerados os seguintes pontos:</p> <p>Inclusão da pontuação da coluna "Nota 9" na soma do TOTAL GERAL, caso aplicável, garantindo que a contagem esteja correta conforme os critérios do edital.</p> <p>Revisão da pontuação referente à Experiência Profissional, atribuindo-me a pontuação máxima de 50 pontos, considerando que sou servidor público efetivo da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG) desde 01/07/2014.</p> <p>Com essas correções, minha pontuação total deveria ser ajustada para 60 pontos, garantindo que minha avaliação esteja de acordo com as regras estabelecidas.</p>	<p>Documentação apresentada não descreve, para fins de comprovação, a atuação nas áreas do curso e/ou aderência</p>	INDEFERIDO
CLARICE FERNANDES RODRIGUES	<p>Solicito que seja pontuada a minha especialização, me colocando mais 15 pontos e me deixando com um total de 100 pontos.</p> <p>Solicito que eu entre na lista correta, a lista de ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO. Com a pontuação correta, eu estarei aprovada no polo de Sabará.</p>		DEFERIDO
CLAUDIA FONSECA SILVA	<p>Enviarei os documentos novamente na ordem solicitada</p>	<p>Retificação não prevista em edital</p>	INDEFERIDO
DANIEL DA SILVA DIAS		<p>Não apresentou recurso</p>	INDEFERIDO
DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO	<p>Com base nas justificativas apresentadas, solicito que seja atribuído nota no quesito Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência, considerando o tempo de experiência em empresa pública e ajustada a nota atribuída ao quesito Experiência em assessoria ou consultoria em setor de apoio ao Estado, em empresas privadas ou organizações não governamentais.</p>	<p>O cargo de "auxiliar administrativo" não se enquadra como " Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência, e/ou " Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas</p>	INDEFERIDO

		áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência", conforme ANEXO I - BAREMA	
DANIEL RODRIGUES DOMINGOS JUNIOR	<p>Diante do exposto, encaminho o certificado do curso para apreciação e validação, com o intuito de que minha pontuação seja revisada e, se possível, ajustada.</p> <p>Além disso, observei que, na Lista de Candidatos Selecionados por Polo, ainda há vagas disponíveis que não foram preenchidas. Diante dessa situação, solicito a revisão da minha pontuação para alcançar o mínimo necessário e, assim, ter a oportunidade de cursar a especialização.</p> <p>No momento da inscrição, optei pelos polos de Sete Lagoas e Araçuaí e ressalto que minha inscrição refere-se à LISTA 1 - ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO.</p> <p>Agradeço desde já a atenção e compreensão.</p>	Edital não prevê apresentação de documentação fora do prazo	INDEFERIDO
DANIELY DE CÁSSIA DELIBERALI		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
DAYANNE CALDEIRA MARTINS	Solicito que seja considerado no mínimo mais os 20 pontos dos dois anos (16/05/2022 a 15/05/2024) que atuo no Estado, visto que o terceiro ano infelizmente ainda não completou.		DEFERIDO
DIEGO OLIVEIRA DA PAZ	Solicito a correção do Total Geral de pontos, assim sanando a condição de eliminação.		DEFERIDO
EDUARDO HENRIQUE PASSOS DA SILVA	Peço que considerem para a pontuação os arquivos enviados por email.	Não é previsto em edital o envio de qualquer comprovação ou realização de inscrição por e-mail.	INDEFERIDO
ELAINE REGINA	Solicito que seja considerada experiência de	Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de	INDEFERIDO

BRANCO	trabalho de 12 anos na área do processo seletivo	conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	
ELAINE REGINA BRANCO	Solicito que seja considerada a documento de experiência de trabalho na área do processo seletivo	Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	INDEFERIDO
ELI DA VEIGA PINTO FILHO	Solicito os bons préstimos de V.Sa. no sentido de reconhecer a legitimidade do quanto exposto e, conseqüentemente, reformar a contagem de pontos.	Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no	INDEFERIDO

		BAREMA	
ELI DA VEIGA PINTO FILHO	Solicito os bons préstimos de V.Sa. no sentido de reconhecer a legitimidade do quanto exposto e, consequentemente, reformar a contagem de pontos.	Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no BAREMA	INDEFERIDO
EMERSON DA SILVA SANTOS	Solicito respeitosamente ao senhor, que eu seja realocado na relação de alunos que realizarão o curso. Devido o somatório dos meus pontos que esta em 80 pontos. Gostaria de fazer parte desse curso de renome e poder ajudar a sociedade com desenvolvimento regional.	Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no BAREMA; Não consta documentação comprobatória, de	INDEFERIDO

		atuação nas áreas do certame.	
EMERSON DA SILVA SANTOS	Solicito respeitosamente, a verificação da pontuação conforme os comprovantes enviados novamente. Sou Graduado em Geografia, possuo cursos com carga horária de menos de 360h, pós-graduação em geoprocessamento (Entregando TCC) e Sou funcionário Público Federal, da ativa.	Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no BAREMA; Não consta documentação comprobatória, de atuação nas áreas do certame.	INDEFERIDO
EMILHA DE SOUZA	Solicito que seja realizada reanálise da documentação, enviada conforme orientações contidas no item 4.2 do edital. A documentação é composta por: * fl. 1 e 2: RG, CHP e CNH da candidata Emilha; * fl. 3 a 6: Histórico de curso superior de Tecnologia em Conservação e Restauo, cujo eixo de atuação é patrimônio cultural edificado; * fl. 7 a 10: Curso superior de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; * fl. 11: Contracheque atual de março de 2025, evidenciando o vínculo ativo como Fiscal de Obras com a Prefeitura Municipal de Salinas; * fl. 12 a 14: certidão mostrando o vínculo com o Município de Salinas desde 01/08/2017 como Fiscal de Obras, acompanhado do Termo de Exercício e Compromisso e do Decreto de nomeação em concurso público; * fl. 15 a 23: contrato celebrado entre o Município e empresa terceirizada de geoprocessamento, no	Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação de titulação é atribuída quando: "Graduação em áreas de conhecimento do curso *Geógrafo(a); Engenheiro(a) Florestal; Engenheiro(a) Civil; Engenheiro(a) Cartógrafo e Agrimensor(a); Engenheiro(a) Ambiental; Engenheiro(a) de Computação; Engenheiro(a) Agrícola; Engenheiro Agrônomo(a); Geólogo(a); Cientista Sócio-Ambiental; Economista, Biólogo(a) e áreas afins"; ou " Graduação em áreas de	DEFERIDO PARCIALMENTE

	<p>qual a servidora Emilha atua como Fiscal do contrato do serviço técnico especializado de geoprocessamento, conforme item 9.3 do contrato. Diante da documentação apresentada, aguardo reanálise, bem como lançamento da pontuação, conforme barema.</p>	<p>aderência do curso*bem como profissionais de área afins e gestores em setores diversos do governo interessados em adquirir conhecimento em Geoprocessamento e Gestão Pública Territorial."</p>	
<p>ERICK MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA</p>	<p>Conforme constante no próprio Edital da Seleção N 479-2025 e nas justificativas acima fundamentadas, gostaria que minha pontuação final fosse corrigida, passando de 55 pontos como encontra-se atualmente para 80 pontos o que seria o correto ao se considerar os itens acima, sendo (20 pontos do mestrado e + 5 pontos de experiencia profissional em organização privada), sendo assim a minha nota final CORRETA seria de 80 pontos e não 55 pontos, como atualmente. Ademais, gostaria que fosse revista a pontuação da demais candidatos que tiveram nota final menor que a minha e foram aprovados e o enquadramento do meu curso de graduação que me faz da ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO (LISTA 1) e não de ÁREA DE ADERÊNCIA DO CURSO (LISTA 2) conforme Resultado Preliminar.</p>		<p>DEFERIDO</p>
<p>EVANDRO MOTA ROCHA</p>	<p>Solicito que considere, a importância da qualificação que irei adquirir com o fim de salvar vidas no caso de rompimento de barragens, que no estado de Minas Gerais temos histórico de desastres que vitimaram centenas de vidas. E a CEDEC -Coordenadoria Estadual de</p>	<p>Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de</p>	<p>INDEFERIDO</p>

	Defesa Civil de Minas Gerais, da qual faço parte, tem o papel na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil RSS	Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no BAREMA; Não consta documentação comprobatória, de atuação nas áreas do	
EVERALDO BORGES DA COSTA	<p>Solicito a devida correção do resultado preliminar, considerando as notas corretamente atribuídas e garantindo a justa classificação neste certame, conforme o que seria correto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atribuir a pontuação de valor 50 (cinquenta) referente ao quesito 2 - Experiência Profissional à Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência (Alterando da Nota 9 para a Nota 8, conforme legenda do Resultado Preliminar). - Constar a soma e resultado corretos, TOTAL TÍTULOS (26), do TOTAL EXPERIÊNCIA (50) e TOTAL GERAL (76). - Alterar a situação para APROVADO, considerando o Total Geral obtido. - Classificar corretamente de acordo com a colocação obtida. 	certame.	DEFERIDO
FABIANE DE FREITAS E SILVA	CORREÇÃO DA PONTUAÇÃO TOTAL, SOMANDO 10 PONTOS DE FORMAÇÃO E 50 PONTOS DE EXPERIÊNCIA, TOTALIZANDO 60 PONTOS.	Retificado	DEFERIDO
FABIANO LUIS		Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal)	

BELEM	Solicita-se a revisão da nota.	nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	INDEFERIDO
FÁBIO MANOEL FERRAZ DA SILVA	Desejo que considere 50 pontos por eu ter mais de 5 anos de atuação como servidor público na área de engenharia.		DEFERIDO
FABRICIO LEANDRO DAMASCENO FERREIRA	Dessa forma, solicito uma reconsideração do indeferimento e que seja contabilizado os 15 pontos.	A área da especialização, Comunicação e Artes, não consta como área de conhecimento ou aderência do curso	INDEFERIDO
FELICIO DEOTTI LADEIRA	Gostaria de saber a respeito dos meus pontos, mesmo porque, a vaga que concorri nem foi preenchida, ou seja, falta candidato. Obrigado!	O candidato não atingiu a pontuação mínima exigida	INDEFERIDO
FERNANDO	Diante do exposto e dos documentos apresentados, solicito que minha atuação como professor efetivo EBTT em disciplinas e projetos diretamente relacionados à área de geoprocessamento seja devidamente considerada na avaliação do critério "Atuação como agente público do Estado nas áreas	Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal)	

HENRIQUE BATISTA MACHADO	de conhecimento do curso e/ou de aderência”, com a atribuição da pontuação correspondente. Atenciosamente, Fernando Henrique Batista Machado CPF: 090.885.546-09	nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	INDEFERIDO
FIAMA LETICIA REIS LIMA	Formação em Engenharia Ambiental - 10 pontos (Diploma pela Faculdade Anchieta do Paraná) Especialização em área do conhecimento do curso - 15 pontos (Pós graduação em engenharia e gestão ambiental pela UEPG) Mestrado em área do conhecimento do curso- 20 pontos (mestrado em Desenvolvimento territorial sustentável pela UFPR segundo o histórico e termo de aprovação apresentados) Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência - 20 pontos (Pela minha atuação como residente técnica no Instituto água e Terra do ano de 2022 a 2024) Mais 10 pontos considerando a minha atuação na Universidade Federal do Paraná no TED-INCRA-de 2024 (atual). Então considero a minha pontuação correta como 75 pontos.	Pontuação revisada mediante documentação apresentada na inscrição	DEFERIDO
GABRIEL OLIVEIRA MATOS	Gostaria que pudessem rever a minha candidatura, visto que não tenho motivo para a desclassificação. Atuo em minha área de formação como Geógrafo desde de 2019 e sem contar todas as experiências de estágio antes de formar. Encaminhei todas as documentações necessárias que pudesse seguir com a minha candidatura e sim a aprovação para o curso de Especialização.	Não consta documentação comprovatória mencionada em recurso	INDEFERIDO
	Gostaria que fosse avaliado novamente. Por não	Não consta	

GABRIEL OLIVEIRA MATOS	haver o motivo de desclassificação, solicito uma breve avaliação.	documentação comprovatória mencionada em recurso	INDEFERIDO
GABRIELA DE CASTRO RESENDE		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
GABRIELA FERREIRA MIRANDA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
GERSON DIEGO PAMPLONA ALBUQUERQUE	<p>Com base na fundamentação apresentada, solicito que seja realizada a reanálise integral da documentação por mim apresentada no processo seletivo regido pelo Edital nº 479/2025, com o devido cômputo da pontuação relativa ao título de Mestre em Agronomia (20 pontos) e à experiência profissional como agente público federal em área de conhecimento do curso (50 pontos), conforme comprovado nos documentos anexados nas páginas 18 a 23 do arquivo único da inscrição.</p> <p>Requeiro, portanto, que seja corrigida minha pontuação total, de forma a refletir os 100 pontos que me são devidos: 30 pontos já atribuídos corretamente nos demais títulos, somados aos 20 pontos do mestrado e aos 50 pontos da experiência profissional, garantindo, assim, minha permanência no certame, nos termos do item 5.2.1 do edital. A reavaliação é imprescindível para assegurar a legalidade do procedimento seletivo, a fiel observância das regras editalícias e o respeito aos meus direitos como candidato.</p>		DEFERIDO
GILBERTO JULIANO BOLDRIN DE	<p>Gostaria da revisão da pontuação referente à minha experiência profissional. Se necessário, estou disposto a enviar documentação adicional que possa corrigir essa pontuação.</p> <p>Considerando a importância dos meus diplomas de</p>	<p>Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de</p>	INDEFERIDO

OLIVEIRA	<p>graduação, especialização e cursos relacionados à área de conhecimento, gostaria de saber se seria possível enviar esses documentos de forma complementar, com a finalidade de melhorar minha pontuação na análise de títulos.</p>	<p>conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência</p>	
GILBERTO JULIANO BOLDRIN DE OLIVEIRA	<p>Gostaria da revisão da pontuação referente à minha experiência profissional. Se necessário, estou disposto a enviar documentação adicional que possa corrigir essa pontuação.</p> <p>Considerando a importância dos meus diplomas de graduação, especialização e cursos relacionados à área de conhecimento, gostaria de saber se seria possível enviar esses documentos de forma complementar, com a finalidade de melhorar minha pontuação na análise de títulos.</p>	<p>Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência</p>	INDEFERIDO
GILBERTO JULIANO BOLDRIN DE OLIVEIRA	<p>Na pontuação final do requisito de experiência profissional, obtive nota zero. Gostaria de solicitar a revisão dessa pontuação referente à minha experiência profissional. Estou enviando outros documentos comprobatórios disponíveis no sistema interno da Prefeitura de São Paulo. Se necessário, estou disposto a enviar outras documentações adicionais que possam corrigir essa pontuação.</p> <p>Considerando a importância dos meus diplomas de graduação, especialização e cursos relacionados à área de conhecimento e à aderência ao curso, estou enviando esses documentos com a finalidade de melhorar minha pontuação na análise de títulos.</p>	<p>Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência</p>	INDEFERIDO
		Somatório das atividades de assessoria e consultorio não atingem o	

<p>GISLENY LOPES ASSUNÇÃO</p>	<p>Gentileza analisar e considerar a pontuação da experiência em assessoria ou consultoria em empresa privada (5 anos (dezembro de 2019 até a data atual) que equivale a 25 pontos); e experiência de 2 anos como professora de biologia do Estado de MG que equivale a 20 pontos.</p> <p>Grata pela atenção.</p>	<p>somatório pleiteado; Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>GUILHERME ALCÂNTARA GONÇALVES</p>		<p>Não apresentou recurso</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>GUILHERME ALCÂNTARA GONÇALVES</p>	<p>Pretendo que seja considerada a máxima pontuação (50 pontos) no quesito de experiência profissional, perfazendo um total de 95 pontos.</p>	<p>Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no BAREMA</p>	<p>INDEFERIDO</p>
		<p>Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída</p>	

GUILHERME ALCÂNTARA GONÇALVES	Pretendo que seja considerada a pontuação máxima (50 pontos) neste quesito constante no Anexo I do Edital, perfazendo uma nota total de 95 pontos.	quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no BAREMA	INDEFERIDO
GUILHERME VALIATTI FERREIRA	reclassificação geral.		DEFERIDO
H		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
HARLEY ALEX SOARES		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
HELAINÉ CRISTINE GONCALVES PIRES	Diante do exposto, solicito à Comissão de Seleção a reavaliação integral da minha documentação apresentada no processo seletivo, com a devida atribuição de 2 pontos no item Cursos Livres, considerando as 60 horas comprovadas com dois certificados válidos, e 50 pontos no item de experiência profissional, conforme comprovado por declarações funcionais oficiais da UFRA que demonstram meu exercício ininterrupto como agente pública federal em área de conhecimento do curso. Com os 30 pontos já corretamente atribuídos (10 pela graduação e 20 pelo mestrado), minha pontuação final correta é de 82 pontos. Solicito, portanto, a reversão da eliminação fundamentada no item 5.2.1, com a inclusão do meu nome entre os candidatos classificados no resultado final, respeitando os critérios objetivos do edital e os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os participantes do certame.	Área de educação/ensino não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	INDEFERIDO

<p>HENRIQUE GARCIA PRADO</p>	<p>Solicito a consideração da pontuação referente aos cursos livres apresentados, totalizando 5 pontos (1 ponto por cada 30 horas de curso apresentado); a pontuação integral referente à especialização em área de aderência, totalizando 10 pontos; e a atribuição integral da pontuação referente à experiência profissional da área de desenvolvimento econômico, totalizando 50 pontos (10 pontos por ano até o limite de 50 pontos).</p>	<p>Documentação não comprova a atuação na área solicitada. Comprovação de atuação em: "Experiência em assessoria ou consultoria em setor de apoio ao Estado, em empresas privadas ou organizações não governamentais"</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>HENRIQUE MICELI GONÇALVES</p>	<p>Diante da justificativa, solicito que sejam contabilizados os 20 pontos (10 x 2 anos) no campo 2 - Experiência profissional - Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência, presente no ANEXO I "Critérios e pontuação da análise do Currículo do candidato (BAREMA)".</p> <p>Dessa forma, o novo somatório será composto de:</p> <p>Nota 1: 10 pontos Nota 8: 20 pontos Nota 9: 20 pontos Total Geral: 50 pontos</p>	<p>A nota requerida já consta na contabilização. A mesma comprovação de experiência não pode ser computada em dois critérios</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>HENRIQUE PORTELLA LOPES CRUZ</p>	<p>Pretendo que seja considerado 50 pontos na Nota 8 - Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso.</p>	<p>Documentação apresentada comprova apenas a entrada em exercício e não a execução/ tempo de</p>	<p>INDEFERIDO</p>

		serviço	
HENRIQUE SANTIAGO DE ASSIS SANTANA	<p>Diante dos fundamentos apresentados, solicito a revisão da pontuação, considerando:</p> <p><input type="checkbox"/> 50 pontos pela experiência profissional, incluindo:</p> <p>Secretário de Obras (desde 15/09/2021 até o presente momento 3 anos completos na área de conhecimento do curso)</p> <p>Auxiliar de Educador Social (05 anos de atuação como servidor efetivo), pois suas atribuições se relacionam com o Desenvolvimento Econômico e Social Regional.</p> <p><input type="checkbox"/> 10 pontos pela graduação em Engenharia Civil (área de conhecimento do curso).</p> <p><input type="checkbox"/> 10 pontos pela especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (área de aderência do curso).</p> <p><input type="checkbox"/> Pontuação total corrigida: 70 pontos.</p> <p>Aguardo deferimento do pedido e agradeço a atenção.</p>	Documentação comprobatória não apresentada, em relação às solicitações apresentadas	INDEFERIDO
HENRIQUE TEOTONIO LOPES	Solicito a revisão da pontuação atribuída à minha experiência profissional, com base no período integral de 4 anos, 2 meses e 16 dias, devidamente comprovado pelas portarias anexadas. Requeiro, assim, a correção da pontuação de 30 para 40 pontos, conforme previsto no Anexo I – Barema, item 2 do Edital nº 479/2025.	A documentação apresentada não comprova o exercício nos meses de 2025, para fins de contabilização; Retificação da nota de especialização "aderência", lançada de forma incorreta	INDEFERIDO
ISAIAS ALEX MIRANDA SILVEIRA	Quero que seja considerado minha experiência no item certo, aumentando 10 pontos na minha nota final.		DEFERIDO
IZABELA OLIVEIRA MAIA	Gostaria que os meus pontos de cursos livres nas áreas de conhecimento sejam computados.		INDEFERIDO
IZABELA OLIVEIRA MAIA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
	Solicito que seja feita uma nova avaliação em relação os documentos por mim apresentados à comissão, pois mediante análise do edital e em		

<p>JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS</p>	<p>conformidade com o ANEXO ÚNICO apresentado no edital acima citado, não estou de acordo com a desclassificação que a banca organizadora responsável pela análise dos títulos me condicionou.</p> <p>Acreditando que em relação aos títulos por mim apresentada e cumprindo as especificações solicitadas no edital, seria possível de classificação para este processo seletivo. Contudo, espero que seja recebido este RECURSO que lhe esta sendo apresentado e que sejam tomadas as medidas necessárias para uma nova avaliação e apresentado um relatório com minha pontuação alcançada e os títulos a qual foram recusados por esta banca organizadora.</p>	<p>Documentação reavaliada</p>	<p>DEFERIDO</p>
<p>JANAINA DA CUNHA VIEIRA SANTOS</p>	<p>Por isso, estou enviando agora o barema preenchido e os respectivos comprovantes, para que minha documentação seja reavaliada.</p>	<p>O edital não permite a complementação de documentação comprobatória na atual fase</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>JAQUELINY CLARA DE MOURA LEITE</p>	<p>Considerando o risco de perder a vaga deste edital, solicito que seja considerada a declaração, pois, como mencionado acima, o edital não especifica qual a documentação deve ser apresentada para a comprovação do curso de curso de Especialização em área do conhecimento do curso, e constata-se que conforme descrito na declaração, já foi concluída carga horária de 360 horas, e que resta apenas a apresentação do TCC com data prevista para 30 de junho de 2025, deste modo, solicito que seja aceita a Declaração apresentada.</p> <p>Encaminho em anexo a Declaração apresentada e também o histórico Escolar no qual consta a conclusão das disciplinas, ou seja, 360 horas cursadas e aprovadas, restando apenas a apresentação do TCC.</p>	<p>Documentação apresentada não comprova a conclusão do referido curso - Não pontuado, conforme barema do edital</p>	<p>INDEFERIDO</p>

<p>JÉSSICA INGRID MATOS DE FARIA</p>	<p>Conforme constante no próprio Edital da Seleção N 479-2025 e nas justificativas acima fundamentadas, gostaria que minha pontuação final fosse corrigida, passando de 65 pontos como encontra-se atualmente para 80 pontos o que seria o correto ao se considerar os itens acima, sendo NOTA 4 – Seja ALTERADA de 0 para 15 PONTOS, NOTA 5 – Seja ALTERADA de 10 para 0 PONTOS, NOTA 10 - Seja ALTERADA de 20 para 30 PONTOS, sendo assim a minha nota final CORRETA seria de 80 pontos e não 65 pontos, como atualmente. Ademais, gostaria que fosse revista a pontuação da demais candidatos que tiveram nota final menor que a minha e foram aprovados e o enquadramento do meu curso de graduação que me faz da ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO (LISTA 1) e não de ÁREA DE ADERÊNCIA DO CURSO (LISTA 2) conforme Resultado Preliminar.</p>	<p>Título da especialização considerado</p>	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE</p>
<p>JOÃO PAULO SOUZA AMORIM</p>	<p>Logo, solicito, por favor, que seja revisto os meus documentos. Anexo a esse recurso: RG e CPF; Diploma de Graduação; Certificado e Histórico da Pós Graduação; Nomeação em órgão público no ano de 2021; Contracheque de 3 (três) meses referente ao ano de 2024; Decreto Exoneração em dezembro de 2024; Decreto de Nomeação em órgão Público em janeiro de 2025.</p>		<p>INDEFERIDO</p>
<p>JONATHAS ANDRE DE FARIA SILVA</p>	<p>Ilustríssimo Sr. Examinador, venho respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão das notas do item 2 - Experiência profissional. Solicito que seja considerado mais 2 (dois) anos de experiência profissional, sendo acrescentado mais 20 pontos no somatório total, tendo em vista que, a experiência profissional está diretamente ligada as ações de Desenvolvimento Econômico e Social. Principalmente por se tratar de experiência de campo, coleta de dados, proposição de ações e políticas públicas para resolução de demandas locais/regionalizadas.</p>	<p>Incluídos 10 pontos, referentes a Experiência em assessoria ou consultoria em setor de apoio ao Estado, em empresas privadas ou organizações não governamentais</p>	<p>DEFERIDO</p>

JOSE ANTONIO GOMES E SILVA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
JOSELANDIA PEREIRA SILVA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
KAROLYNE CRISTINA GODOY CORDEIRO	<p>Diante do exposto, solicito a reavaliação da pontuação atribuída, com a devida inclusão dos documentos comprobatórios apresentados neste recurso. Com a consideração desses elementos, é possível alcançar a pontuação mínima exigida pelo edital, garantindo assim minha continuidade no processo seletivo conforme previsto no item 5.2.1 do Edital nº 479/2025.</p> <p>Reforço meu compromisso e interesse em integrar a turma do Curso de Especialização em Geoprocessamento Aplicado à Gestão Pública Territorial da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, ciente da relevância da proposta formativa para minha trajetória profissional e do alinhamento entre minha experiência técnica e os objetivos do curso.</p>	O edital não permite a complementação de documentação comprobatória na atual fase	INDEFERIDO
LEANDRO VITOR ALVES		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
LEILANE JUNQUEIRA FRAGA SOKOLOSKI	<p>Questiono aqui o “Resultado preliminar — avaliação de todos os inscritos por área de conhecimento e de aderência (publicado em 03/04/2025)”, que me classificou na Lista 2, que corresponde ao item “b” do edital - Agentes públicos e profissionais da área de Desenvolvimento Econômico e Social Regional, em áreas de aderência do curso, sendo que conforme explicitado acima, eu deveria estar classificada na lista 1, já que me enquadro no item “a”.</p> <p>Fui classificada em primeiro lugar na lista 2, enquanto deveria estar classificada na lista 1, conforme selecionado no ato da inscrição e documentos comprovando os requisitos necessários. Solicito correção.</p> <p>Além disso, tendo em vista que alcancei a pontuação máxima, conforme anexo 1 do edital só</p>		DEFERIDO

	<p>é possível alcançar a pontuação máxima aos candidatos enquadrados no item "a" – áreas de conhecimento do curso.</p> <p>Sem mais para o momento e certa da correção, aguardo retorno.</p>		
LEO RINALDO DE ARANTES LAZZERINI JUNIOR		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
LEONARDO AQUINO PIRES NÁPRAVNÍK	<p>Diante do acima exposto, enfatizando-se que o candidato vem colaborando ao longo dos anos dedicados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Piatã, Estado da Bahia, desde o ano de 2021 até a presente data, sobretudo no desenvolvimento do Plano de Educação Ambiental - PEA promovido pelo município, intermediado pela referida secretaria, com a realização de Oficinas junto às escolas municipais e estaduais, com crianças e adolescentes, abordando assuntos como a importância do consumo consciente da água, salientando os perigos e as medidas para se proteger dos animais peçonhentos, plantios de espécies nativas, dentre outros, além de projetos propostos, como, por exemplo, a Revitalização das Nascentes de Água, a concepção, desenvolvimento e concretização do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU deste município, o candidato salienta a extrema importância e necessidade de serem reavaliadas as notas atribuídas ao mesmo, tendo em vista a imensa importância desse meio de capacitação para a continuidade dos trabalhos.</p>	Pontuação comprovada já constante na nota do candidato	INDEFERIDO
LEONARDO LOPES DA SILVA	Solicito a consideração dos documentos para realizar a reanálise de pontuação no processo seletivo.	<p>Documentação inconforme ao item 4.1.</p> <p>"De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em único arquivo e na respectiva ordem, no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e</p>	INDEFERIDO

		cinco) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o NOME do candidato, obrigatoriamente".	
LINDALVA DUARTE PEREIRA	Solicito a verificação do somatório das notas referente à graduação e à atuação profissional.		DEFERIDO
LÍVIA RIBEIRO COSTA	Peço a gentileza de reconsiderar a pontuação atribuída à minha inscrição, incluindo os cursos de AutoCAD (40h) e Power BI (32h) como cursos livres, conforme previsto no edital. Considerando que a pontuação é de 1 ponto a cada 30 horas de curso, a pontuação correta a ser atribuída seria de 2 pontos na Nota 3.		DEFERIDO
LORRAYNE FERREIRA OLIVEIRA	Pretendo que seja considerada a pontuação referente aos anos de experiência como agente público do Estado desde de 15/06/2022.		DEFERIDO
LUANA SANTOS BARBOSA LUNA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
LUCAS BEILLO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Solicito a revisão da minha eliminação do processo seletivo, garantindo que minha experiência seja devidamente considerada conforme os critérios do edital Caso necessário, estou à disposição para fornecer informações adicionais que possam comprovar minha atuação.	Na documentação apresentada não consta qualquer comprovação de experiência profissional	INDEFERIDO
LUCIANA MACEDO RAMOS		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
LUÍS CLÁUDIO NIMTZ RODRIGUES	Solicito a oportunidade de enviar a cópia da minha CTPS em que mostra meu vínculo com a EMATER-MG desde 20/01/1998.		

LUIZ FELLIPE		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
CHAVES DE SOUSA LUIZ FERNANDO SIQUEIRA MASCARENHAS	Que seja considerado minha nota de experiencia profissional 40 pontos que não esta somada na nota total geral.	Experiência comprovada entre 27/10/2021 a 28/02/2025 - Total: 3 anos e 4 meses - (30 pontos)	DEFERIDO
LUIZ GUILHERME PIMENTA PEREIRA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
MANUELA DOLORES DE SENA E SILVA	Dado o exposto, venho respeitosamente solicitar à Comissão Avaliadora a revisão dos pontos atribuídos para a NOTA 8 do Resultado Preliminar, retificando o valor de 30 pontos para 40 pontos, bem como a retificação da Nota Total Geral concedida.		DEFERIDO
MARCELO PEREIRA LUVIZARI	Solicito que efetuem a análise completa de meus documentos, em especial meus diplomas, pois enviei meus dois diplomas de formação em Geografia (Bacharelado e Licenciatura), além dos demais diplomas que adicionei. Obrigado.	Documentação inconforme ao item 4.1. "De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em único arquivo e na respectiva ordem, no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o NOME do candidato, obrigatoriamente".	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE BORTOLI	Gostaria que fosse considerado que minha pontuação foram de 80 pontos enquanto que o 11º para o pólo de Sete Lagoas obteve 78 pontos, sendo assim gostaria que fosse considerado a meritocracia classificatória, ainda tem o efeito de logística para quando for necessario os encontros no pólo, uma vez que teria um deslocamento muito	Reclassificado	DEFERIDO

	desfavorável vez que escolhi Sete Lagoas como pólo preferencial devida a logística de poder partir de Belo Horizonte ao pólo.		
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE BORTOLI	Segue um comparativo do meu desempenho em relação aos candidatos dos demais pólos, e Classificação a ser obtidas conforme lista de aprovação lançada em portal. Pólo; Pontuação Total; PT Candidato; Classificação Sete Lagoas-MG; 78; 80; 11º; Araçuaí-MG; 75; 80; 3º Conselheiro Lafaiete - MG; 76; 80; 4º Lavras -MG; 75; 80; 7º Sabará -MG; 78; 80; 16º Observando a lista de classificados em cada pólo é notória e perceptiva a classificação para todos os pólos dentro das 30 vagas propostas em edital. E como no edital não descreve remanejamento por quaisquer critérios de pontuação, seja peso de pontuação ou ausência de pontuação em qualquer um dos critérios pode-se dizer o remanejamento ser desnecessário causando prejuízo para minha candidatura.	Reclassificado	DEFERIDO
MARIA CAROLINA BRAGA SANTOS ROCHA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
MARIANA MORENA PEREIRA	Solicito a gentileza de me esclarecer qual a minha condição no processo seletivo e, em caso de desclassificação, que seja concedido novo prazo de recurso.	Reclassificado	DEFERIDO
MICHELLE XAVIER CORREIA	Diante disto, acredito que houve um equívoco na inclusão do meu nome na Lista 2. Assim sendo, com base na errata mencionada, venho solicitar a reconsideração da minha alocação, de modo a ser incluída na Lista 1, que corresponde à minha área de formação. Agradeço pela atenção dispensada e pela reavaliação da situação exposta.		DEFERIDO
MÔNICA DE OLIVEIRA FRANCO LATORRE	Splicito		DEFERIDO
		De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados	

MÔNICA MOREIRA DE CALDAS	Solicito a revisão da minha classificação	relacionados abaixo, em único arquivo e na respectiva ordem , no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o NOME do candidato, obrigatoriamente	INDEFERIDO
NATÁLIA MARA ARREGUY OLIVEIRA	<p>Diante do exposto, venho requerer:</p> <p>Pedido Principal: A reconsideração do enquadramento da inscrição, reclassificação dentro da "LISTA 1 - ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO - SABARÁ/MG" e inclusão na lista de selecionados do polo Sabará em virtude da retificação do item 2 do edital, que incluiu a formação em Arquitetura e Urbanismo como área de conhecimento do curso, e da ausência de divulgação adequada dessa alteração pela Administração Pública.</p> <p>Pedido Alternativo: Caso não seja possível a reconsideração da categoria de inscrição e a inclusão na lista do polo de Sabará, solicito inclusão como selecionada na lista referente ao polo Conselheiro Lafaiete, posto como segunda opção na inscrição e com vagas remanescentes.</p>		DEFERIDO
NATASHA CRISTINA SANTOS DA LUZ		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
PATRÍCIA SOARES REZENDE	Solicito que seja considerado a documentação que comprove que sou agente público do Estado desde o ano de 2020. Vale ressaltar que no edital não	Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso	INDEFERIDO

	estava excluindo o cargo de docente para participação do edital.	e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	
PATRICIA SOUSA RODRIGUES	<p>Venho, por meio deste, solicitar a reconsideração dos critérios adotados na análise da documentação apresentada. Foram apresentados cursos que totalizam 482 horas, sendo que a grande maioria está diretamente relacionada às áreas de engenharia e cartografia, áreas nas quais possuo graduações. Contudo, foram atribuídos apenas 3 pontos, embora, pela quantidade e relevância dos cursos apresentados, poderia ser considerado o máximo de 5 pontos, conforme os critérios estabelecidos. Solicito também a reavaliação da especialização apresentada, pois o curso de Gerenciamento de Obras é abrangente, envolvendo planejamento e gerenciamento, sendo plenamente aplicável e relevante para a análise. Ademais, como demonstrado nos arquivos anexados, possuo experiência profissional diretamente vinculada a órgão público, no período de 2015 a 2023, comprovada por declaração, extrato da carteira de trabalho e portarias. Além disso, minha última experiência foi em uma empresa de consultoria especializada na elaboração de projetos para prefeituras, reforçando minha atuação prática na área. Dessa forma, considerando os pontos acima e os documentos comprobatórios apresentados, solicito a revisão e readequação da pontuação atribuída.</p>	Pontuação revisada	DEFERIDO
PAULA RUBIA DE BELLI CANUTO		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
PAULO AUGUSTO DANGELO PORTO	<p>Por estes motivos supracitados e outros que se referem a minha atuação como gestor/assessor na Defesa Civil de Contagem, solicito por gentileza a possível reavaliação dos meus documentos, considerando que a Especialização em Geoprocessamento Aplicado à Gestão Pública Territorial será necessária, útil e importante para mim e para a cidade de Contagem, como servidor público, pois poderá ampliar os meus conhecimentos que serão destinados ao planejamento de uma cidade mais resiliente, além</p>	Pontuação revisada	DEFERIDO

	<p>dos ganhos adquiridos com a aprendizagem promovida pelos professores e colegas, além ajudar-me nas minhas contribuições do planejamento da gestão pública destinada à Prevenção, Proteção e Respostas aos acidentes/desastres socioambientais em Contagem MG.</p> <p>Desde já agradeço.</p>		
PAULO HENRIQUE DA SILVA BEDENDO CHIARATTO		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DIAS CAMPOS	Solicito a avaliação da minha candidatura a uma das vagas.	<p>Pontuação da graduação não conforme o BAREMA: Não comprovada atuação como "gestor", considerando o critério: "bem como profissionais de área afins e gestores em setores diversos do governo interessados em adquirir conhecimento em Geoprocessamento e Gestão Pública Territorial.</p>	DEFERIDO PARCIALMENTE
PAULO SERGIO AVANZI JUNIOR		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
PEDRO AUGUSTO DE QUEIROZ BARBOSA	Venho, respeitosamente, solicitar a reavaliação da minha pontuação, pois foram desconsideradas experiências profissionais comprovadas em áreas diretamente relacionadas ao curso pretendido.	Documentação comprobatória não apresentada	INDEFERIDO
PEDRO RICARDO LOUS		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
RAFAEL DA CUNHA LIMA GIULIANETTI	"Graduação em Gestão Ambiental" e a "Pós Graduação em Advocacia do Direito Negocial e Imobiliário".	Documentação comprobatória não apresentada	INDEFERIDO
	Experiência profissional e formas de comprovação (caso a forma de comprovação não tenha sido		

enviado na documentação inicial por conta do limite do tamanho do arquivo, fico à disposição para enviar para nova análise):

Prefeitura Municipal de Itobi

- Serviço: Atualização do cadastro multifinalitário do município
- Função: Coordenador do Projeto
- Período: 2021 e 2022
- Comprovação: Atestado de Capacidade Técnica

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

- Serviço: Atualização do cadastro multifinalitário do município
- Função: Coordenador de Projetos
- Período: 2019 e 2020
- Comprovação: Atestado de Capacidade Técnica

Município de Jujutiba/SP

- Serviço: Execução de Levantamento Cadastral Urbano
- Ano: 2024
- Comprovação: Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA/SP

Município de Sertãozinho/SP

- Serviço: Execução de Levantamento Cadastral Urbano
- Ano: 2024
- Comprovação: Certidão de acervo técnico emitido pelo CREA/SP

RAFAEL JOSÉ
SETEM MORAL

- Município de Espírito Santo do Turvo/SP
- Serviço: Elaboração de projeto de regularização fundiária
- Ano: 2024 e 2025 (ainda em andamento)
- Comprovação: Contrato de prestação de serviço

Diante disso, entendo que minha experiência é compatível com os critérios estabelecidos no edital, podendo ser considerada nos seguintes itens de pontuação:

- "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"
- "Experiência em assessoria ou consultoria em setor de apoio ao Estado, em empresas privadas ou organizações não governamentais"

Com a devida pontuação nesse critério, acredito ser possível alcançar a nota mínima exigida para classificação.

Embora o polo escolhido como 1ª opção (Lavras) já

Documentação
comprobatória não
apresentada e/ou com
tempo mínimo insuficiente

INDEFERIDO

	<p>esteja com as vagas preenchidas, observei que o polo indicado como 2ª opção (Conselheiro Lafaiete) ainda possui vagas disponíveis. Assim, me coloco à disposição para ser alocado neste segundo polo, ou em qualquer outro, caso haja a possibilidade.</p> <p>Por fim, ressalto o meu grande interesse em participar do curso, por reconhecer nele uma importante oportunidade de desenvolvimento profissional.</p>		
<p>RAFAEL LAZARO MILER</p>	<p>Dessa forma, solicito a revisão da minha pontuação neste item, com a devida atribuição dos 40 pontos referentes aos quatro anos de experiência profissional comprovada.</p> <p>Agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.</p> <p>Rafael Lázaro Miler</p>	<p>Documentação comprobatória da experiência profissional inconforme ao edital. Apresentado apenas declaração de entrada em exercício</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>RAFAELA CRISTINA DE SOUZA NETO</p>	<p>Solicito, por gentileza, que sejam computados 5 anos, 3 meses e 28 dias, exercendo função como agente público Federal na área de conhecimento do curso (gestão pública territorial), que conforme os critérios estabelecidos no Anexo I do EDITAL Nº 479/2025, totalizam 50 pontos na "Nota 8".</p>	<p>Experiência Profissional - Indeferida: Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Não fora apresentada documentação comprobatória do exercício profissional nas referidas áreas</p>	<p>INDEFERIDO</p>
	<p>Solicito então, por gentileza, a correção da nota do campo "Nota 2" para o campo "Nota 3", além da somatização de mais 1 ponto, correspondente ao</p>		

RAFAELA CRISTINA DE SOUZA NETO	curso do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, com carga horária de 32 horas, totalizando assim, 3 pontos de cursos livres nas áreas de conhecimento e aderência.		DEFERIDO
RAFAELA DA SILVEIRA PINTO	Considerar a formação e atuação como área afim	Área não prevista em edital	INDEFERIDO
RAYANE MINAS E SILVA	Tendo em vista a justificativa acima, gostaria de solicitar cordialmente que fosse corrigida a classificação de minha inscrição, bacharel em Arquitetura e Urbanismo, para as "áreas de conhecimento do curso". A pontuação de 10 pontos atribuída já considerou a revisão do item 2.1, alínea a, sendo necessária somente a alteração de "área de aderência" para "área de conhecimento" em minha classificação, de forma a incluir-me na listagem dos candidatos com destinação prioritária das vagas, alterando, conseqüentemente, o Resultado Final e a alocação por polos. Desde já, agradeço.		DEFERIDO
RAYANE MINAS E SILVA	Considerando a justificativa acima, gostaria de solicitar cordialmente que fosse corrigida a pontuação da "Nota 3" do Resultado Preliminar, referente aos cursos livres, para 5 pontos (pontuação máxima do critério). Além dos 4 cursos com carga horária de 30 horas já pontuados, foram apresentados mais outros cursos que, conjuntamente, completam as últimas 30 horas pontuáveis. Dois dos certificados que presumo não terem sido pontuados, cujas ementas estão detalhadas e explicitam a temática das áreas de conhecimento e aderência, foram anexados a este recurso para reconsideração. Peço que a alteração conste, conseqüentemente, no Resultado Final, alterando a classificação por polos. Desde já, agradeço.	Cargas horárias de cursos distintos não são complementares	INDEFERIDO
RAYRE JANAINA VIEIRA SILVA	Se considerar o direito da pontuação no quesito de experiência profissional poderei ter a oportunidade de atingir a pontuação mínima exigida no item 5.2.1 do edital e não serei desclassificada do processo.	O mesmo cargo não pode ser contabilizado em dois critérios - O requerente obteve a pontuação total de 40 pontos, não atendendo ao mínimo de 50 pontos exigidos, conforme edital	INDEFERIDO
RENATA MARIA	Gostaria de solicitar uma nova revisão da minha pontuação, baseado nas premissas do edital	O requerente obteve a pontuação total de 40	

BORGES FREIRE	divulgado, ou ao menos ter conhecimento da pontuação por mim atingida. Muito obrigada.	pontos, não atendendo ao mínimo de 50 pontos exigidos, conforme edital	INDEFERIDO
ROBERTO NUNES VIANCONI SOUTO	Solicito a revisão da pontuação atribuída e minha inclusão entre os classificados.	Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	INDEFERIDO
ROGÉRIO LUCAS GONÇALVES PASSOS	(i) Correção do curso para "áreas de conhecimento do curso", sendo enquadrado, portanto, como preferencial; (ii) Correção da pontuação referente à pós-graduação (15 pontos) para a coluna de nota 4, retirando a pontuação da coluna de nota 5	Pontuação revisada	DEFERIDO
RONILSON REIS NOBRE		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
SABRINA FARIA ROCHA	Solicito que seja considerado os anos de experiência em relação a minha atuação profissional nas áreas de Desenvolvimento Econômico Social Regional e de consultoria. Que somariam mais 10 pontos à minha nota final. Da mesma forma que gostaria que considerassem que a minha pontuação final foi somada de maneira incorreta.	Pontuação revisada	DEFERIDO PARCIALMENTE
SABRINA FARIA ROCHA	Favor considerar a "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência", somando assim, 20 pontos na minha pontuação final. E favor revisar a pontuação total, totalizando 75 pontos. Desta forma eu passarei a atender o Item 5.2.1 do edital 479 de 2025. Memória de calculo = Nota 01=10. Nota 04 = 15. Títulos = 25. Nota 8 = 30 . Nota 09 = 20. Total experiência = 50. Total geral 72.	Pontuação revisada	DEFERIDO PARCIALMENTE
SABRINA FARIA ROCHA	Peço a gentileza de corrigem a informação na tabela, a qual consta para o meu caso "área de	Reclassificada	DEFERIDO

		aderência.	
SAMUEL CONCEICAO DE MATOS	Diante do exposto, solicito respeitosamente a reavaliação da minha documentação, de forma a garantir a correta atribuição das pontuações relativas à formação acadêmica, à cursos livres, à experiência profissional e à atuação em áreas aderentes ao curso, conforme os critérios estabelecidos no edital. Ressalto que toda a documentação exigida foi enviada dentro do prazo e em conformidade com as orientações da seleção. Conto com a sensibilidade da banca para a devida correção da análise, prezando pela legalidade, isonomia e justiça no processo seletivo.	Experiência Profissional - Indeferida: Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência "; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Não fora apresentada documentação comprobatória do exercício profissional nas referidas áreas	INDEFERIDO
SEBASTIAN IVAN PEDRERO QUIÑONES	Unicamente queria que considerasse os documentos enviados e que fossem avaliados. Não tenho nenhum problema em apresentar os documentos físicos originais no momento de finalizar a inscrição nas dependências do polo selecionado.	Documentação revisada	DEFERIDO
TALLES ROMEU COLAÇO FERNANDES	O resultado preliminar computou apenas 1 ano de atuação (10 pontos) quando deveria pontuar dois anos (20 pontos). OBS.: Gostaria ainda de expressar o claro equívoco de minha parte no momento de protocolar o arquivo para a inscrição. Gostaria de solicitar a reanálise de arquivo com o inteiro teor com os devidos documentos (certificados) que não foram anexos no momento da inscrição, tais como certificado de especialização e cursos livres que não foram contabilizados pela comissão avaliadora.	Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas	INDEFERIDO

		áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	
THARCIANE ARIELE MONTEIRO GOMES CARVALHO		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
THELY ALVES MACIEL		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
THELY ALVES MACIEL	<p>Prezados, gostaria de esclarecimentos sobre a minha situação no processo seletivo. Observei o barema antes da inscrição e percebi que conseguiria uma pontuação mínima para ser aprovada caso existissem vagas. Considerando que as vagas para o polo de Araçuaí, para o qual fiz a inscrição, não foram preenchidas, gostaria de solicitar que considerassem a minha atuação como docente que se caracteriza como agente público que colabora para o desenvolvimento social e econômico de uma região.</p>	<p>Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência</p>	INDEFERIDO
THOMAZ FONSECA MAYNARD GARCEZ	<p>Prentendo que seja, ttalizados todos os meus pontos, sendo 30 de cursos e 50 de experiencia profisional, chegando a um total de 80 pontos</p>	<p>Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência</p>	INDEFERIDO
		<p>Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado</p>	

<p>THOMAZ FONSECA MAYNARD GARCEZ</p>	<p>Que minha experiência seja contada na Prova 8</p>	<p>(nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência</p>	<p>INDEFERIDO</p>
<p>TIAGO ORLANDO SARAIVA DIAS</p>	<p>O CÁLCULO CORRETO DA MINHA PONTUAÇÃO É:</p> <p>1-TÍTULOS:</p> <p>1.1. GRADUAÇÃO EM ÁREA DE CONHECIMENTO -NOTA 1 = 10 PONTOS</p> <p>1.2. ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONHECIMENTO (ENGENHARIA DE AGRIMENSURA: ENGENHARIA DE ESTRADAS) – NOTA 4 = 15 PONTOS</p> <p>1.3. ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE ADERÊNCIA (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO) – NOTA 5 = 10 PONTOS</p> <p>TOTAL DE PONTOS DE ESPECIALIZAÇÃO = NOTA 4 E NOTA 5 = 15 PONTOS</p> <p>2-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</p> <p>2.1 ATUAÇÃO COMO AGENTE PÚBLICO FEDERAL: CONFORME CONTRACHEQUE ENVIADO DE AGO/2019 E FEV/2025 DA FAB-FORÇA AÉREA BRASILEIRA, TEM-SE UM TOTAL DE 5 ANOS X 10 PONTOS = 50 PONTOS – NOTA 8 = 50 PONTOS</p> <p>TOTAL DE PONTOS = 10 PONTOS (GRADUAÇÃO) + 15 PONTOS (2 ESPECIALIZAÇÕES) + 50 PONTOS (ATUAÇÃO COMO AGENTE PÚBLICO FEDERAL) = 75 PONTOS</p>	<p>PONTUAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO- Deferida; Experiência Profissional - Indeferida: Conforme critérios de pontuação, estabelecidos no BAREMA - ANEXO I, a pontuação é atribuída quando: "Atuação como agente público do Estado (nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência"; "Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência". Deste modo, a pontuação só pode ser atribuída conforme previsto no BAREMA</p>	<p>DEFERIDO PARCIALMENTE</p>
		<p>Área de educação não consta dentre as áreas de conhecimento e/ou aderência: "Atuação como agente público do Estado</p>	

TIAGO VINICIUS BATISTA DO CARMO	Considerando minha atuação como profissional na área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, alinhada às áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência, solicito a inclusão da pontuação correspondente. Dado meu período de experiência de 3 anos, 9 meses e 12 dias, solicito o acréscimo de 35 pontos à minha pontuação final.	(nos três níveis de governo - Municipal, Estadual ou Federal) nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência. Atuação como profissional da área de Desenvolvimento Econômico Social Regional, nas áreas de conhecimento do curso e/ou de aderência	INDEFERIDO
VAGNER ZAMBONI BERTO	Diante do exposto acima e dos documentos em anexo, solicito que o meu tempo de trabalho seja computado na pontuação indicada.	Não é previsto em edital o envio de qualquer comprovação ou realização de inscrição por e-mail.	INDEFERIDO
VALMAN JUSTINO DE ANDRADE	Tendo em vista a minha desclassificação por documentação inconforme, se caso não foi anexo algum documento compatível com o edital ou a falta de envio de algum documento, seria muito importante que fosse descrito o fato para que o candidato já se conformasse com a situação, já que acredito que todos os candidatos criam a expectativa pela tão sonhada vaga. Peço que seja considerado toda a documentação anexada que acredito que estão de acordo com o edital conforme o item 4.1.	De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os documentos digitalizados relacionados abaixo, em único arquivo e na respectiva ordem , no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o NOME do candidato, obrigatoriamente	INDEFERIDO
VALMAN JUSTINO DE ANDRADE	Todos os documentos anexos, pois tenho certeza que anexei os documentos exigidos.	Graduação fora da área do curso e ou de aderência	INDEFERIDO
VALMAN JUSTINO DE ANDRADE	Pedimos que seja reavaliado os documentos enviados, se houve a falta de algum documento baseado no critério do edital.	Graduação fora da área do curso e ou de aderência	INDEFERIDO

VELTON OLIVEIRA RAULINO		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	Diante do exposto, solicito a revisão do meu desempenho no processo seletivo, considerando a reavaliação dos critérios de pontuação aplicados ou a consideração das minhas experiências profissionais e acadêmicas. Acredito que com a reavaliação, é possível constatar que tenho a qualificação necessária para o curso de Especialização Lato Sensu, de Geoprocessamento Aplicado.	Pontuação revista	DEFERIDO
WALLACE VITOTR LEÃO FEITOSA		Não apresentou recurso	INDEFERIDO
WELESON MARQUES DIONISIO LEITE	<p>A Engenharia de Produção, por sua natureza interdisciplinar e foco em otimização de sistemas, apresenta forte afinidade com o Geoprocessamento quando aplicado à Gestão Pública Territorial. Essa área da engenharia envolve o planejamento, a modelagem e a tomada de decisão baseada em dados, competências essenciais para o uso estratégico de ferramentas geoespaciais na administração pública.</p> <p>Por meio de conhecimentos em logística, gestão de recursos, análise de processos e indicadores de desempenho, o engenheiro de produção está capacitado a atuar no planejamento urbano e territorial, colaborando com a análise de distribuição de infraestrutura, serviços públicos e desenvolvimento regional. O uso de técnicas como modelagem matemática, simulação e análise multicritério se integra naturalmente ao uso de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), permitindo diagnósticos mais precisos e decisões mais eficientes no contexto territorial.</p> <p>Além disso, a formação em Engenharia de Produção contribui para a análise integrada de fatores sociais, econômicos e ambientais, alinhando-se aos objetivos do geoprocessamento na promoção de um desenvolvimento sustentável e equitativo.</p>	Área não prevista em edital	INDEFERIDO
WESLEY DE OLIVEIRA	Com base no exposto, solicito a atribuição integral da pontuação referente à experiência profissional da área de desenvolvimento econômico, totalizando	Documentação comprova "Experiência em assessoria ou consultoria em setor de apoio ao Estado, em empresas	INDEFERIDO

FONSECA	50 pontos (10 pontos por ano até o limite de 50 pontos).	privadas ou organizações não governamentais	
---------	--	--	--

Belo Horizonte, 09 de abril de 2025.

FREDERICO WAGNER DE AZEVEDO LOPES
Presidente da Comissão de Seleção do Edital Nº 479/2025



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wagner de Azevedo Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4124343** e o código CRC **BD971204**.

Referência: Processo nº 23072.211703/2025-80

SEI nº 4124343